



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 066

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.385 =

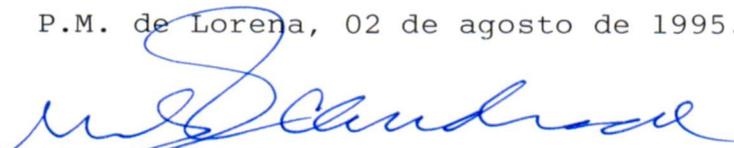
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

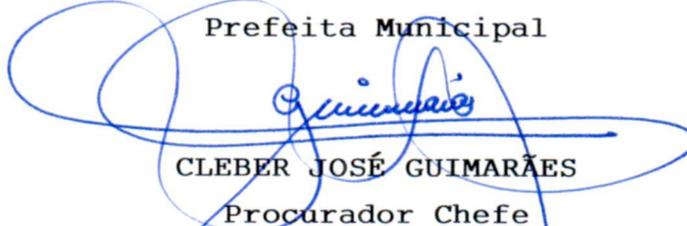
Advertir, no dia 02 de agosto de 1995, o servidor
JOÃO MALERBA JUNIOR, Registro nº 2.413, Chefe de Setor, Nível
"5A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T. ,
lotado no Setor de Segurança da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação